



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 290, DE 25 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA SANDRA NARA FREITAS PINTO, MUDANÇA DO TRIÊNIO "08" PARA O TRÊNIO "09".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora SANDRA NARA FREITAS PINTO, mudança do Triênio "08" para o Triênio "09", referente a 1ª carreira, conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de maio de 2018.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração